



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 02 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor
Maurício Donizeti de Sales
Exmo Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre-MG.

Assunto: Requerimento para abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Excelentíssimo Presidente,

Com fundamento nos artigos 58, §3º da Constituição da República e 38 da Lei Orgânica Municipal, os vereadores signatários requerem instalação de comissão parlamentar de inquérito para apurar os fatos aludidos no pedido de abertura de processo de cassação apresentado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sr. Luiz Antônio dos Santos e, principalmente:

- 1) o endividamento da Prefeitura Municipal para com o Iprem, confirmado pelo Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, Sr. Messias Moraes;
- 2) o não repasse ao Iprem, pela Prefeitura, das contribuições previdenciárias patronais, durante os anos de 2013, 2014 e 2015;
- 3) a legalidade dos acordos firmados entre a Prefeitura e o Iprem, para parcelamento de dívidas referentes ao não repasse das contribuições previdenciárias patronais;
- 4) o não cumprimento dos acordos firmados entre a Prefeitura e o Iprem, para parcelamento de dívidas referentes ao não repasse das contribuições previdenciárias patronais;

5) a legalidade da proposta de acordo apresentada pela Prefeitura Municipal para com o Iprem, visando compensar dívidas entre a Prefeitura Municipal e o Iprem;

6) a situação financeira da Prefeitura Municipal, para com Iprem, com relação às contribuições previdenciárias;

7) todos os demais fatos levantados recentemente pela imprensa, pelo Sisempa, pelos vereadores, com relação à situação da Prefeitura com o Iprem;

Os fatos a serem apurados constam da denúncia apresentada pelo Sr. Luiz Antônio dos Santos – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre (anexa) -, de atas da sessão da Câmara Municipal, de matérias veiculadas pela imprensa, de atas do Conselho Deliberativo do Iprem, de processos judiciais, de ofícios encaminhados pelo Iprem e pela Prefeitura (principalmente o Ofício nº 003/2016, do Secretário de Finanças - anexo)... além de ser do conhecimento dos servidores e vereadores.

Os vereadores requererem instalação da CPI, para apurar os fatos acima aduzidos, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis nos termos da Constituição e das leis pertinentes.

Atenciosamente,


Adriano da Farmácia
Vereador


Lilian Siqueira
Vereadora


Dr. Paulo
Vereador


Braz
Vereador


Flávio Alexandre
Vereador